



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Faculdade de Direito**  
**Programa de Pós-Graduação em Direito**

**EDITAL PPGD 16/2021**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da Universidade Federal Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso III, Art. 2º, do Regimento Interno desta Programa de Pós-Graduação em Direito, **R E S O L V E**:

Art. 1º --- Convocar eleições para compor a representação de membro titular e suplente do Corpo Técnico-administrativo junto ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFBA, para mandato de dois anos, a iniciar em 10/10/2021, obedecendo ao seguinte Calendário:

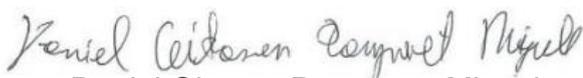
<b>PERÍODO</b>	<b>EVENTO</b>
23/09 e 24/09/2021	Inscrições de candidatos a Titular e Suplente (email dirigido a ppgddireito@gmail.com)
27/09/2021	Publicação das inscrições (edital no site www.ppgd.ufba.br)
28/09/2021	Período de impugnação (email dirigido a ppgddireito@gmail.com)
04/10 e 05/10/2021	Eleições – 9h às 19h (Votação eletrônica: sistema UFBA)
06/10/2021	Proclamação dos eleitos (edital no site www.ppgd.ufba.br)
08/10/2021	Posse dos eleitos (Reunião virtual zoom)

Art. 2º --- Constituir Comissão Eleitoral formada pelo professor Carlos Eduardo Behrmann Rátis, e pelos técnicos administrativos Juliana Coutinho Cavalcante Bandeira e Josilton Rosado Dias para, sob a presidência do primeiro, conduzir todas as etapas do processo, apresentando o resultado da apuração.

At. 3º --- Caso haja inscrição de mais de 2 (dois) candidatos para representantes titular e suplente, e havendo empate entre eles, considerar-se-ão eleitos os Técnicos Administrativos mais antigos, respectivamente, na Faculdade de Direito e, persistindo o empate, os mais idosos.

Art. 4º – Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do PPGD/UFBA.

Salvador, 23 de setembro de 2021

  
Daniel Oitaven Pamponet Miguel  
Coordenador do PPGD/UFBA